

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 63/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I, da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 148/2024 da Assessoria de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 63/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEICULOS -EIRELI, CNPJ 13.347.671/0001-75, para (Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviço para a manutenção do veículo Micro Ônibus Volare Placa JBG 5C91). Justifica-se a contratação para o conserto adequado do veículo, conforme laudo de análise feito pelo mecânico do Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 16.647,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 24 de julho de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma
digital por CLEBER
TRENHAGO:99726912
091
Dados: 2024.07.24
08:26:08 -03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

RECIBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 24 / 07 / 2024
Esp. 
08:39